



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 121/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a Comissão de Licitação que inicie processo licitatório para a contratação de plano odontológico para atender aos funcionários da Câmara Municipal e seus dependentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 26 de outubro de 2020.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA
Presidente